

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****Secretaria Municipal de Saúde****Departamento de Vigilância Sanitária**

Irecê, 25 de Agosto de 2017.

A Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Capítulo IX da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a instrução Normativa da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado. Podendo este adquirir para a administração médica em pacientes “*in loco*” os medicamentos Midazolam 3ml ( 25 ampolas) e Petidina 2ml (25 ampolas) Lista B1 e Lista A1 da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, respectivamente.

Dados do estabelecimento:

Razão social:

**Instituto de Radiologia de Irecê Ltda**

Nome de fantasia: <b>Imagem Diagnóstico Regional</b>		CNPJ: 12.444.762/0001-66
Endereço: Rua Noel Nutels, 116		
Bairro: Centro	Cidade: Irecê - BA	Tel: (74)3641-4975

Dados do Responsável Técnico (Médico)

Nome: <b>Danilo Cunha Loula</b>		Nº do Conselho CREMEB Nº 17.323
Endereço:		
Bairro:	Cidade: Irecê -BA,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Contato:
RG: SSP - BA	CPF: 801.171.125-34	

Uso da VISA

Observação

A ser publicada no DOM

Cadastro a ser Publicado Nº.

003/2017

**Carlos Roberto Gomes Dourado**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental.